

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - CEC/MT.

Dispõe sobre o resultado final das Eleições Suplementares de membros representantes da Sociedade Cível e Territórios Culturais do Conselho Estadual de Cultura para o Biênio de 2019/2020.

A Comissão Eleitoral das Eleições Suplementares 2019, do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 02/2019 e designada pela Portaria nº 026/2019/Secel-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar publico o resultado das Eleições Suplementares 2019, para membros titulares e/ou suplentes representantes da Sociedade Cível para exercerem as funções pertinentes de Conselheiro Estadual de Cultura conforme artigo 4º de I a XIII do Regimento Eleitoral Suplementar.

A- Candidatos Eleitos Como Conselheiros de Cultura Representantes dos Territórios Culturais

Território Juruena: Janderson Perin dos Santos (titular)

Território Juruena: Adriane Cristina Rocha (suplente)

Território Cuiabá: João Benedito da Silva (titular)

Território Cuiabá: Carolina Miranda Barros (suplente)

Território Teles Pires: Daniel Coutinho de Paulo (titular)

Território Teles Pires : Não houve candidato (suplente)

Território Paraguai Guaporé : Ícaro Alexander Antunes de Mendonça(suplente)

Território Araguaia: Wesley Brito Gonçalves (suplente)

Território Vermelho: Não houve candidato(suplente)

A- Candidatos Eleitos Como Conselheiros de Cultura Representantes dos Segmentos Culturais

Segmento Áudio Visual: Yuri Kopcak (titular)

Segmento Áudio Visual: segundo colocado não obteve votos (suplente)

Segmento Cultura Tradicional e Étnico-Cultural: Manuel da Guia Ferreira (suplente)

Segmento Musica: Candido Queiro Neto (titular)

Segmento Musica: João Guilherme da Silva (suplente)

Segmento Artes Cênicas: Eva Souza e Silva (titular)

Segmento Artes Cênicas: Marilza da Silva Costa(suplente)

Segmento Artes Visuais: Gabriel Miranda de Abreu Leitzke (suplente)

Segmento Pontos de Cultura: Wesley Renan Ferreira Ramos (suplente)

Segmentos Humanidades: Não houve Candidato (suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de julho de 2019.

\*Original Assinada

Conselheiros membros da Comissão:

- Conselheiro José Paulo da Mota Traven - Representante do Poder Público
- Conselheira Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - Representante do Poder Público
- Conselheiro Ahamad Afif Jarrah - Representante do Poder Público
- Conselheiro Carlos Renato Pina dos Santos - Representante da Sociedade Civil
- Conselheira Zilda Barradas - Representante da Sociedade Civil

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 183ff3fa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)